



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. DE NOVO SANTO ANTONIO
 C.N.P.J.: 04.199.966/0001-50
 Município: NOVO SANTO ANTÔNIO

DECRETO Nº 21/2026, de 10 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVO SANTO ANTÔNIO e autorização contida na Lei Municipal nº 638/2026, de 10 de Fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 337.667,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$337.667,00
05.002.10.301.367.1132-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS	337.667,00
1.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	R\$337.667,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	337.667,00
1.659.0000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Fevereiro de 2026.

 CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA

..041-**

Prefeito Municipal - 2025/2028